



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1560, de 07 de Julho de 2014.**

**“Demite a pedido, do exercício de  
emprego público, o Empregado Público  
Municipal Dil Marcos Richesky da  
Silva.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 07 de Julho de 2014, **Dil Marcos Richesky da Silva**, ocupante do Emprego Público Municipal de Médico, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 194.01, de 03 de Fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 07 de Julho de 2014.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento